



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20251106u14437788000102i14437788000102

Número da Nota
00000644
Data e Hora de Emissão
06/11/2025 14:45:51
Código de Verificação
A11Y-DTWD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.437.788/0001-02** Inscrição Municipal: **1.417.849-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **FLEX MARKETING DIRETO LTDA ME**
Nome Fantasia: **FLEX MARKETING** Tel.: **116930-5366**
Endereço: **AVN PRES WILSON 231, SAL 902 PARTE - CENTRO - CEP: 20030-905**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **imbassahyguilherme@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **004.805.844-00** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **LUIZA ERUNDINA DE SOUSA**
Endereço: **RUA ORICANGA 259 - MIRANDOPOLIS - CEP: 04052-030** Tel.: ----
Município: **SAO PAULO** UF: **SP** E-mail: **camiloborges.cbc@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota referente ao serviço de divulgação da atividade parlamentar prestado no mês de novembro de 2025, contemplando landing pages e gestão de dados para comunicação direta nas redes sociais abaixo:

<https://www.instagram.com/luizaerundina/>
<https://www.facebook.com/luizaerundina/>

Pagamento: à vista.

VALOR DA NOTA = R\$ 2.925,00

Serviço Prestado

17.06.04 - Planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	5,85

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.